



## CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15621 2009

**Dispõe sobre transferência de lotação do servidor que menciona.**

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da Resolução Legislativa nº 351, de 30.10.96,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Transferir a lotação do servidor Érico Lucas Souto Lepesqueur, titular do cargo efetivo de Assistente Administrativo I, da Subsecretaria de Administração para a Secretaria de Controle Interno da Câmara Municipal de Paracatu.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos quatro dias do mês de maio de dois mil e nove.

  
**VEREADOR WILSON MARTINS**  
Presidente

